

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Amliton Rodrigues de Freitas
Presidente

Grosso, 06 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato

disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Suplente: Antonio José de Oliveira

Membro: Erenilda Lopes da Silva

Relator: Alana Maria Silva Souza

Presidente: Henrik Junior Silva de Oliveira

Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para processamento das licitações, pelo período de 06 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sendo estes:

RESOLVE:

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amliton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

PORTARIA Nº 10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



Doc. nº 55/2023

